

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202411/0209
Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum
Estado: Ativa
Nível Orgânico: Ministério da Economia
Orgão / Serviço: Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.
Vínculo: CTFP a termo resolutivo certo
Duração: 36
Regime: Carreiras Não Revistas
Carreira: Investigador
Categoria: Qualquer
Grau de Complexidade: 0
Remuneração: 3 427,59
Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho: A descrição do posto de trabalho é a seguinte:
a) Contribuição para a otimização dos programas de monitorização de contaminantes ambientais em recursos biológicos marinhos;
b) Aplicação das metodologias analíticas legisladas na CE para a quantificação de toxinas marinhas e de contaminantes orgânicos persistentes em moluscos bivalves, equinodermes, tunicatos e gastrópodes;
c) Implementação e otimização de novas metodologias para a quantificação de toxinas marinhas emergentes e contaminantes orgânicos persistentes emergentes em matrizes biológicas marinhas;
d) Caracterização da contaminação por toxinas marinhas e contaminantes orgânicos persistentes em recursos biológicos marinhos, com contributos para o Sistema Nacional de Monitorização de Bivalves e para a Diretiva Quadro de Estratégia Marinha;
e) Preparação de pareceres técnico-científicos de apoio à decisão;
f) Contribuição para a otimização da gestão laboratorial de acordo com a NP 17025:2018, nomeadamente nos requisitos técnicos do sistema de gestão implementado;
g) Preparação e submissão de artigos científicos, incluindo relatórios de projetos nacionais e internacionais;
h) Disponibilidade para assegurar a orientação de estudantes de mestrado e doutoramento;
i) Preparação de candidaturas a projetos de investigação nacionais e internacionais.

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva
Nomeação transitória, por tempo determinável
Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado
CTFP a termo resolutivo certo
CTFP a termo resolutivo incerto
Sem Relação Jurídica de Emprego Público

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
b) 18 anos de idade completos;
c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo deliberação do Conselho Diretivo do IPMA, I. P., datada de 10/09/2024, exarada no ponto 3 da ata n.º 93/2024
Artigo 30.º da LTFP:

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: Doutoramento

Descrição da Habilitação Literária: Tecnologias Alimentares, Eng^a Alimentar, Química, Eng^a Química, Bioquímica ou áreas afins

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.	1	Rua C do Aeroporto de Lisboa	Lisboa	1749077 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: recrutamento@ipma.pt

Contacto: recursos.humanos@ipma.pt

Data Publicitação: 2024-11-06

Data Limite: 2024-11-20

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: Aviso n.º 24586/2024/2 - DR 2ª Série n.º 205 de 06/11

Texto Publicado em Jornal Oficial: Procedimento concursal, de seleção internacional para contratação de um investigador doutorado para investigação na especialidade de contaminação ambiental para a divisão de Oceanografia e Ambiente Marinho (DivOA) 1 - Nos termos do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do IPMA, I. P., datada de 10/09/2024, exarada no ponto 3 da ata n.º 93/2024, foi autorizada a abertura do procedimento concursal de seleção internacional - devendo as candidaturas ser, apresentadas no prazo de 10 (dez) dias úteis - para um lugar de investigador/a doutorado/a para investigação na especialidade de contaminação ambiental, para a Divisão de Oceanografia e Ambiente Marinho (DivOA) com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo prazo de três anos, automaticamente renováveis por períodos de um ano até à duração máxima de seis anos. 2 - Enquadramento institucional: No âmbito do mandato do IPMA que inclui como linhas orientadoras a otimização dos programas de monitorização de contaminação ambiental, a avaliação do estado do ambiente marinho e a apoio à qualidade e segurança alimentar. 3 - A descrição do posto de trabalho é a seguinte: a) Contribuição para a otimização

dos programas de monitorização de contaminantes ambientais em recursos biológicos marinhos; b) Aplicação das metodologias analíticas legisladas na CE para a quantificação de toxinas marinhas e de contaminantes orgânicos persistentes em moluscos bivalves, equinodermes, tunicatos e gastrópodes; c) Implementação e otimização de novas metodologias para a quantificação de toxinas marinhas emergentes e contaminantes orgânicos persistentes emergentes da matrizes biológicas marinhas; d) Caracterização da contaminação por toxinas marinhas e contaminantes orgânicos persistentes em recursos biológicos marinhos, com contributos para o Sistema Nacional de Monitorização de Bivalves e para a Diretiva Quadro de Estratégia Marinha; e) Preparação de pareceres técnico-científicos de apoio à decisão; f) Contribuição para a otimização da gestão laboratorial de acordo com a NP 17025:2018, nomeadamente nos requisitos técnicos do sistema de gestão implementado; g) Preparação e submissão de artigos científicos, incluindo relatórios de projetos nacionais e internacionais; h) Disponibilidade para assegurar a orientação de estudantes de mestrado e doutoramento; i) Preparação de candidaturas a projetos de investigação nacionais e internacionais. 4 - Legislação aplicável: a) Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, que aprovou um regime de contratação de doutorados, destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC); b) Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual; c) Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro. 5 - Nos termos do artigo 16.º do RJEC, o presente procedimento concursal está dispensado da: a) Autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, designadamente a referida no n.º 3 do artigo 7.º da LTFP, b) Da obtenção do parecer prévio favorável referido no n.º 5 do artigo 30.º da LTFP e c) Do procedimento de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, do artigo 265.º da LTFP. 6 - Ao concurso só podem concorrer, sob pena de exclusão, candidatos nacionais, estrangeiros e apátridas que sejam titulares do grau de Doutor em Tecnologias Alimentares, em Engenharia Alimentar, em Química, em Engenharia Química, em Bioquímica ou áreas afins. 7 - Podem ainda concorrer aqueles a quem, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018 de 16 de agosto - que aprovou o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras - tenha reconhecido o grau académico ou diploma de ensino superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras. 8 - A remuneração é de investigador auxiliar, a saber: (euro) 3.327,76 (índice 195 da carreira de investigação científica) a que acrescem o subsídio de refeição, de férias e de Natal. 9 - Local de trabalho: IPMA Algés, Av. Alfredo Magalhães Ramalho, 6, 1495-165 Algés. 10 - Nos termos do artigo 5.º do RJEC, a seleção realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos, sendo considerados os seguintes parâmetros (0 a 20 valores), de forma aditiva, e discriminados às décimas, sendo valorizada a experiência profissional comprovada em: Parâmetro Pontuação Produção científica, tecnológica, cultural ou artística dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo candidato e relevante para o posto de trabalho..... 6 Atividades de investigação aplicada, ou baseadas na prática, relacionadas com tecnologias alimentares aplicadas a recursos marinhos, com preferência para toxinas marinhas e contaminantes orgânicos persistentes, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato e relevante para o posto de trabalho..... 5 Atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção das práticas científicas na área de contaminação ambiental e de gestão laboratorial de acordo com a NP 17025:2018, consideradas de maior relevância pelo candidato e relevante para o posto de trabalho..... 6 Atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou da experiência na observação e monitorização do sistema científico e tecnológico, em Portugal ou no estrangeiro..... 3 11 - A avaliação do percurso científico e curricular do candidato pode ser completada por entrevista aos cinco melhores classificados, sempre que o júri assim o decida. 12 - Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri do concurso tem a seguinte composição: Presidente: José Ângelo Guerreiro da Silva - Presidente do Conselho Diretivo do IPMA, I.P. Vogais efetivos: Maria João Vieira Botelho Henriques, Miguel José Martins Caetano, Ivone Maria Ribeiro Figueiredo Silva Rosa; Catarina Isabel Prata Pereira Leitão Churro. 13 - O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções. 14 - Das

reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas. 15 - A deliberação final do júri carece de homologação por parte do Conselho Diretivo do IPMA, IP. 16 - O prazo de apresentação de candidaturas ao procedimento é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP). 17 - A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos: a) Formulário disponibilizado na página eletrónica do IPMA, IP, devendo indicar expressamente qual a referência a que se candidata; b) Cópia de certificado ou diploma atestando o grau de Doutor em Tecnologias Alimentares, em Engenharia Alimentar, em Química, em Engenharia Química, em Bioquímica ou áreas afins. c) Tese de doutoramento; d) Curriculum Vitae detalhado e atualizado; e) Outros documentos que o candidato considere relevantes para a avaliação do seu percurso científico e curricular. 18 - Os candidatos apresentam os documentos, de preferência em suporte digital, em formato de PDF, para o endereço de correio eletrónico recrutamento@ipma.pt, presencialmente na Rua C ao Aeroporto de Lisboa, 1749-077 Lisboa, durante o horário de expediente (10h/16h), ou por via postal para a mesma morada. Quando remetidas por via postal, o correio tem de ser registado, com aviso de receção, expedido até ao último dia do prazo de abertura do concurso. 19 - São excluídos do procedimento: a) Os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos; b) Os candidatos que não apresentem o requerimento, não submetam a documentação ou submetam documentação ilegível, incorretamente preenchidas ou inválida. c) Os candidatos que não indiquem o procedimento a que se candidatam. 20 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. 21 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei. 22 - As listas de candidatos admitidos e excluídos bem como as listas de classificação final são publicitadas na página eletrónica <http://www.ipma.pt/pt>, sendo os candidatos notificados por e-mail com recibo de entrega da notificação. 23 - Nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, após notificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar, por escrito. No prazo de 90 dias, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri. 24 - O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até à homologação das listas de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação dos postos de trabalho em oferta. 25 - O IPMA, IP promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de oportunidades e de acesso ao emprego, em consonância com o artigo 9.º da Constituição. 26 - O júri aprovou este aviso. O Vogal do Conselho Diretivo, Telmo Jorge Alves de Carvalho

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Término da Oferta

Admitidos**Masculinos:****Femininos:****Total:****Total SME:****Total Com Auxílio da BEP:****Recrutados****Masculinos:****Femininos:****Total:****Total Portadores Deficiência:****Total SME:****Total Com Auxílio da BEP:**